



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 011/2018.

De 16 de Fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2017 e dá outras Providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das Atribuições que lhe confere o cargo,

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 002/2017 Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2017 para a formação de **cadastro de reserva** para atender à necessidade de Contratação Temporária de excepcional interesse público da Prefeitura e Câmara Municipal de Novo Mundo/MT.

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017 através do Edital Complementar n.º 005 publicado em 05 de Fevereiro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2017 realizado em **21/01/2018**, para futura e eventual contratação de servidores em caráter temporário para a Estrutura Administrativa da Prefeitura e Câmara Municipal de Novo Mundo-MT de que dispõe o Edital Complementar n.º 005 ao Edital n.º 01/2016 publicado em 05 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo-MT, 16 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal